



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria Nº 63/2026 de 13 de Fevereiro de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **LUCAS MOTTIN COSTA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº \*\*\*\*\*139/PR, CPF Nº \*\*\*\*\*900, matrícula **65261**, ocupante de Cargo de Comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal